

Dicionário de Dados "Débitos Compensados com Créditos Judiciais"

- 1

Título do Conjunto de Dados:

PER/DCOMP
- 2

Descrição do Conjunto de Dados:

Traz informações gerenciais a respeito dos PER/DCOMP recebidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a cada mês.
- 3

Catálogo de origem:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/restituicao-e-ressarcimento>
- 4

Órgão responsável:

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
- 5

Recurso:

5.1.Identificador:

<https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/perdcomp---creditos-judiciais>

5.2.Título:

Débitos Compensados com Créditos Judiciais

5.3.Formato:

csv
- 5.4.

Descrição:

Apresenta os dados gerenciais relativos à integralidade dos débitos compensados, utilizando créditos oriundos ou não de ação judicial, informados em PER/DCOMP (Pedidos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso ou Declarações de Compensação), recebidos pela Secretaria Especial da Receita Federal (RFB), excluindo-se os documentos que foram cancelados por pedido de cancelamento ou retificação. A filtragem dos créditos judiciais deve ser feita por meio da coluna "Indicador de Crédito Oriundo de Ação Judicial".

Coluna	Descrição
1ª Coluna - Mês Transmissão PER/DCOMP	Mês em que o PER/DCOMP foi transmitido. Caso o PER/DCOMP seja um retificador, é apresentado o mês da retificação. Caso contrário, é apresentado o mês do documento original.
2ª Coluna - Mês Transmissão PER/DCOMP Original	Mês em que o PER/DCOMP original foi transmitido.
3ª Coluna - Tipo de Crédito	Tipo de crédito do PER/DCOMP. Para documentos elaborados no PER/DCOMP Web, é utilizada sempre a classificação "Outro", em que não há a indicação específica do tributo a que se refere o crédito.
4ª Coluna - Indicador de Crédito Oriundo de Ação Judicial	Indica se o crédito é ou não oriundo de ação judicial.
5ª Coluna - Grupo de Tributo do Crédito	Grupo de tributo ao qual está vinculado o crédito do PER/DCOMP, caso tenha sido indicado o tipo de crédito "Pagamento Indevido ou a Maior". Isso é possível apenas para documentos elaborados no PGD PER/DCOMP.
6ª Coluna - Origem da Discussão Judicial	Tributo(s) discutido(s) na ação judicial. Informação passou a ser coletada em 2022, e apenas para documentos elaborados no PER/DCOMP Web.
7ª Coluna - Tipo de Contribuinte	Identifica se o contribuinte é pessoa física ou jurídica.
8ª Coluna - Grupo de Tributo do Débito	Grupo de tributo do débito informado para compensação na DCOMP.
9ª Coluna - Valor Total do Débito	Valor total dos débitos informados nas DCOMP da respectiva linha (principal, multa e juros).
10ª Coluna - Quantidade de Débitos	Quantidade de débitos informados nas DCOMP da respectiva linha.